INDICAÇÃO Nº 283/2021

O vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando a reforma e revitalização dos bancos, da iluminação, do paisagismo, das lixeiras, bem como do calçamento do calçadão da área central da cidade. Indica ainda a possibilidade de se realizar supracitada reforma e revitalização com recursos advindos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).**

JUSTIFICATIVA:

Com o passar dos anos, o calçadão da área central da cidade sofreu com as intempéries da ação do tempo. Diante disso, torna-se necessário a reforma e revitalização do dos bancos com a substituição de alguns acentos de madeira, soldagem da ferragem, bem como nova pintura, havendo ainda a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas/quebradas e a pintura dos postes, a substituição e reforma de algumas lixeiras, bem como a ampliação do número delas ao decorrer do calçadão, principalmente na extensão da Rua 14, que atualmente está sem as devidas lixeiras, serviços de paisagismo e arborização e ainda o melhorias no calçamento com a substituição das lajotas do calçadão que estão danificadas, bem como a lavagem das mesmas.

A medida ora proposta é válida e visa melhorar as condições visuais do centro da cidade sendo este um cartão de visita da nossa cidade que merece atenção do Poder Público para a conservação do patrimônio público.

Ademais sugere-se ainda estudos quanto à possibilidade de a reforma ser também cadastrada junto aos recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), vez que, entre as suas atribuições deste Departamento está à transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias Turísticas.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
15 JUN. 2021
PROT. Nº 403
PROTOCOLO

LEANDRO MAGOGA
Vereador- PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/06/21